

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATOS Nº **20231113** e **20231114**, **20231115**, **2023116**, **20231117**, o objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES PA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

1. OBJETO

Chegaram a este Controle Interno, para manifestação, os Contratos nº **20231113**, **20231114**, **20231115**, **2023116** e **20231117**, referentes o objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES PA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, independente de transcrição.

2. PARECER

Do ponto de vista técnico e considerando a justificativa apresentada pela Administração Pública, este Controle Interno não apresenta objeções à formalização do contrato, uma vez que foram observadas as disposições vigentes.

Diante do exposto, este Controle Interno considera que os Contratos nº **20231113**, **20231114**, **20231115**, **2023116** e **20231117**, encontram-se em conformidade. O Parecer Jurídico também é favorável à sua execução, permitindo que a Administração Pública prossiga para a produção dos efeitos esperados.

Ressalta-se que as informações anexadas ao processo são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que detém competência técnica para tal, conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), além da função do Controle Interno em fiscalizar a gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curralinho/PA, 18 de setembro de 2023.

JAMES PAIVA DIAS
CONTROLE INTERNO
PORT. N° 064/2022-PMC-GAB.